

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2013 QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTINADO A PROFISSIONAIS DA REDE SUS QUE ATUARÃO EM ATIVIDADES DO CURSO NA CIDADE DE FORTALEZA, SOBRAL E/OU JUAZEIRO DO NORTE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº 05/2013**, nos seguintes termos:

1. O subitem 5.3. do respectivo edital passa a vigor com o seguinte texto:

**Onde se lê:** 5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 26 de março de 2013, até às 13 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2013 (horário do Estado do Ceará).

**Lê-se:** 5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 08 de abril de 2013, até às 16 horas do dia 09 de abril de 2013 (horário do Estado do Ceará).

2. O subitem 5.5. do respectivo edital passa a vigor com o seguinte texto:

**Onde se lê:** 5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entrega-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h as 17h dos dias 26 e 27 de março de 2013, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Currículo padrão DIPSA preenchido disponível no ANEXO I deste Edital;
- b) Documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- c) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação (vide subitem 2.12 deste Edital) autenticado;
- d) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, autenticado em cartório, para os candidatos com perfil de mestre e/ou doutor;
- e) Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às ações e projetos do Curso de Especialização em Urgência e Emergência considerando o disposto no item 3 deste Edital;
- f) Para os optantes do perfil de 40H, declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal;
- g) Fotocópia da carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira

profissional emitida por entidade de classe (frente e verso autenticada);

h) Fotocópia do CPF (autenticada);

i) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso.

**Lê-se:** 5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h as 17h dos dias 08 e 09 de abril de 2013, juntamente com os seguintes documentos:

a) Currículo padrão DIPSA preenchido disponível no ANEXO I deste Edital;

b) Documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;

c) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação (vide subitem 2.12 deste Edital) autenticado;

d) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, autenticado em cartório, para os candidatos com perfil de mestre e/ou doutor;

e) Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às ações e projetos do Curso de Especialização em Urgência e Emergência considerando o disposto no item 3 deste Edital;

f) Para os optantes do perfil de 40H, declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal;

g) Fotocópia da carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso autenticada);

h) Fotocópia do CPF (autenticada);

i) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso.

3. O subitem 5.12. do respectivo edital passa a vigor com o seguinte texto:

**Onde se lê:** 5.12. Durante o período de inscrição e entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIPSA, na própria sede da ESP-CE, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 16h, tratamento diferenciado para o dia de realização da etapa única desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

**Lê-se:** 5.12. Durante o período de inscrição e entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIPSA, na própria sede da ESP-CE, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 8h às 17h, tratamento diferenciado para o dia de realização da etapa única desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

4. O subitem 5.17. do respectivo edital passa a vigor com o referido texto:

**Onde se lê:** 5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente os seguintes dias úteis: 26 e 27 de março de 2013, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos.

**Lê-se:** 5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente os dias 08 e 09 de abril de 2013, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos.

5. A alínea “a” do subitem 7.2 do respectivo edital passa a vigor com o referido texto:

**Onde se lê:** 7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

a) no caso de recurso contra o resultado da etapa única, o mesmo poderá ser interposto a partir das 13h do dia 2 de abril de 2013 até às 11h59min do dia 3 de abril de 2013.

**Lê-se:** 7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

a) no caso de recurso contra o resultado da etapa única, o mesmo poderá ser interposto das 8h do dia 13 de abril de 2013 às 23h59min do dia 14 de abril de 2013.

6. O item 11 do respectivo edital passará a ter o seguinte cronograma:

| Atividades   | Datas prováveis  |
|--|--|
| Inscrições   | das 8 horas do dia 08 de abril de 2013, até às 16 horas do dia 09 de abril de 2013 (horário do Estado do Ceará)<br><br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i> |
| Período de recebimento dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital para análise curricular de todos os inscritos | de 8h até as 17h dos dias 08 e 09 de abril de 2013 na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, n.º 3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE.  |
| Divulgação de local e horário da prova prática para todos os inscritos   | 10 de abril de 2013<br><br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>   |
| Período de aplicação da prova prática para todos os inscritos  | de 8h às 18h dos dias 11 e 12 de abril de 2013   |
| Divulgação do resultado preliminar da etapa única (análise curricular e prova prática)                                     | a partir das 20h do dia 12 de abril de 2013<br><br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>   |
| Período de recurso contra o  | das 8h do dia 13 de abril de 2013 às 23h59min do dia 14 de   |

|  |  |
|--|--|
| resultado preliminar da etapa única (análise curricular e prova prática)   | abril de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i>                               |
| Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da etapa única (análise curricular e prova prática) | a partir das 14h do dia 16 de abril de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i> |
| Divulgação do resultado final (definitivo)   | a partir das 14h do dia 16 de abril de 2013<br><i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (<a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>)</i> |

7. Revogam-se as disposições contrárias.
8. Permanecem inalteradas os demais itens que compõem o Edital 05/2013.

Fortaleza-CE, 27 de março de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ